



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

PORTARIA Nº 07/2025

“Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Aracitaba-MG”.

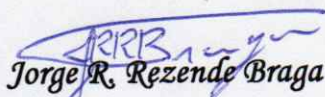
O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Pela presente portaria conceder férias regulamentares ao servidor **Robson Toledo Guilarducci**, referente ao período aquisitivo de 15/07/2023 a 15/07/2024, sendo que estas férias serão gozadas no período de 03/07/25 a 01/08/2025, conforme requerimento datado de 26 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de julho de 2025.


Jorge R. Rezende Braga
Presidente